

## **Cerca de 1,175 empresas suspenderam actividades nos 30 dias do Estado de Emergência**

**Cerca de 1,175 empresas, a nível nacional, suspenderam as suas actividades, afectando mais de 12,160 postos de trabalho, durante os primeiros 30 dias do Estado de Emergência que decorreu de 1 a 30 de Abril visando a contenção da propagação da pandemia COVID – 19.**

Em Conferência de Imprensa, convocada, na última quinta-feira, para o balanço dos primeiros 30 dias de Estado de Emergência, a CTA considera que, por um lado serviram para minimizar e conter a propagação da pandemia COVID-19, mas, por outro lado, foram caracterizados por restrições significativas à actividade económica, tendo resultado em impactos negativos no ambiente de negócios e na capacidade de geração de rendimentos suficientes para manter o funcionamento da máquina empresarial.

Em resultado destes impactos, constatou-se que, ao longo dos 30 dias, cerca de 1,175 empresas, a nível nacional, suspenderam as suas actividades, afectando mais de 12,160 postos de trabalho. Do total de empresas encerradas, cerca de 756 são do sector de Hotelaria e Turismo e empregam um acumulativo de 5 mil trabalhadores. Adicionalmente, apurou-se que, as

empresas que ainda se mantêm em funcionamento reduziram o seu nível de actividade para menos de 25%.

Este impacto deve-se, por um lado, aos desafios que as empresas enfrentaram para a implementação efectiva da legislação que regula as medidas do Estado de Emergência, e, por outro, a ausência e/ou insuficiência de medidas de resposta adequadas para a minimização dos impactos económicos desta pandemia no sector empresarial.

Relativamente à implementação das medidas do Estado de Emergência, constatou-se que grande parte das empresas não têm implementado de forma integral, sendo que o nível de implementação foi estimado em 50%, essencialmente, devido às implicações financeiras que esta acarreta, nomeadamente, a aquisição de materiais de prevenção, os reajustamentos operacionais para acomodar o regime de rotatividade do pessoal e redução do efectivo laboral para 1/3, entre outros.

Apurou-se, igualmente, que a principal consequência financeira/operacional da implementação destas medidas para as empresas, é a redução do nível de actividade produtiva, que em média terá ascendido a aproximadamente 75%, significando que, actualmente, as empresas operam em apenas 25% do seu potencial.

Por conta desta redução do nível de actividade das empresas, dados preliminares indicam que, ao longo dos 30 dias de emergência, o sector empresarial moçambicano registou perdas de facturação estimadas em 6,1 mil milhões de Meticais, o correspondente a 87,1 milhões de Dólares, sendo os serviços relacionados com o turismo, nomeadamente hotelaria, agências de viagens, restauração, entre outros, os mais afetados.

No caso dos hotéis, a taxa de ocupação baixou para menos de 4%, fazendo com que o sector registre perdas diárias de facturação estimadas em 98%. Pelo que, grande parte das empresas optaram pela suspensão das actividades, dada a insustentabilidade financeira de manter o seu funcionamento.

Portanto, a CTA reitera a necessidade de adopção de medidas excepcionais para apoiar a tesouraria destas empresas e relançar o nível de actividade económica, tais como o relaxamento de alguns custos operacionais, nomeadamente, a redução em 50% das facturas de água e energia e o adiamento de pagamento de impostos, bem como contribuições para a segurança social.